

POSTOS DE COMBUSTÍVEIS DA CAPITAL

Sincopetro alerta postos da Capital sobre fiscalização municipal

O CONTRU (Departamento de Controle e Uso de Imóveis), órgão associado à Secretaria de Habitação do Município de São Paulo, fiscaliza desde 2017 o cadastro dos equipamentos (5 anos) e o certificado de estanqueidade (3 anos) dentro da validade dos postos de combustíveis da capital.

Se o seu estabelecimento está com estes documentos vencidos ou prestes a vencer, recomendamos que protocole junto à prefeitura a reemissão do novo documento antes da data de vencimento e esteja com sua documentação em dia para uma possível fiscalização.

ANISTIA: Regularize seu imóvel até 31/12/2024

Em janeiro de 2024, a Prefeitura de São Paulo estendeu o prazo para a regularização de imóveis na cidade, determinada pela Lei de Regularização de Edificações (Lei 17.202/2019), estabelecendo uma nova data para o dia 31 de dezembro.

Para imóveis irregulares junto à Prefeitura, o Sincopetro poderá fornecer a orientação necessária, na qual será possível fazer uma consulta da situação do imóvel, estudo de viabilidade e até a organização dos documentos do estabelecimento. Portanto, não deixe essas providências para a última hora.

Dúvidas sobre CONTRU e Lei da Anistia?

Agende seu horário para uma consulta gratuita presencial/online – exclusiva para associados - com a nossa consultora de Arquitetura, Meio Ambiente e SST, Sandra Huertas (FS Consultoria), todas as quintas-feiras, das 13h às 17h, por meio dos nossos canais de comunicação.

